



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO  
CREFITO-7

**PORTARIA CREFITO-7 Nº 62/2021**

*Dispõe sobre a alteração dos membros da Câmara Técnica de Práticas Integrativas do CREFITO-7 e dá outras providências.*

**O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região - CREFITO-7**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 6.316/75 e tendo em vista o preconizado pela Resolução COFFITO Nº 182/1997; e, conforme deliberações nas 1620ª e 1672ª Reuniões Ordinárias de Diretoria realizadas em 31/08/2020 e 06/09/2021, respectivamente.

**Art. 1º** - Ficam identificados, nos termos da Portaria CREFITO-7 nº 236/2019, os membros anteriores da Câmara Técnica de Práticas Integrativas do CREFITO-7, conforme abaixo:

Dr. Francisco Xavier de Brito (CREFITO 148.779-F)

Drª Roseny dos Santos Ferreira (CREFITO 1.525-F)

Drª Karla Adriana Ferreira Beckman (CREFITO 7.874-TO)

Drª. Denise Nascimento Cabral (CREFITO 6.767-TO)

**Art. 2º** - Altera os membros da Câmara Técnica de Práticas Integrativas do CREFITO-7 para substituir a Drª. Denise Nascimento Cabral (CREFITO 6.767-TO), pela Dr.ª Waléria de Santana Lopes (14536-TO), sendo a nova composição:

**Art. 3º** - Esta Portaria tem seus efeitos vigentes a partir de 28 de agosto de 2020 e não revoga os termos da Portaria nº 175/2018, exceto quanto a alteração dos membros da Portaria, prevista no artigo 2º, e coordenação no artigo 3º, sendo que os casos omissos às portarias serão deliberados pela Diretoria do CREFITO-7, que, ao seu critério, poderá remetê-los à análise e decisão do Plenário, e revogadas as disposições em contrário.

Salvador, 06 de setembro de 2021.

Cons. Gustavo Fernandes Vieira  
Presidente do CREFITO-7